

INDICAÇÃO Nº

338/2017

O vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de instalar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua 19 entre a Rua 12 e a Rua 10 nas proximidades do Centro Dia Maturidade "Geraldo Martinez".

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A via acima mencionada recebe diariamente um intenso tráfego de veículos, além disso, neste mesmo trecho está instalado o Centro Dia Maturidade local esse que acolhe diariamente idosos que ali desenvolvem diversas atividades e recebem todos os cuidados necessários inclusive com atendimento multidisciplinar.

Sendo assim, a instalação de um redutor de velocidade em muito contribuirá para a segurança tanto dos idosos como dos pedestres e motoristas que trafegam naquele local, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de Novembro de 2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 NOV. 2017

PROT. Nº 639


PROTOCOLO